

**DECRETO FUNDACIONAL Nº 439/2023**

**A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 251 de 1º de fevereiro de 2021, no uso das atribuições legais em vigor:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cercamento de todo o terreno do Centro Universitário de Mineiros – Unifimes (27.393,17 m<sup>2</sup>). O cercamento se dará por muro de alvenaria e grade em ferro redondo, apoiado em uma mureta de alvenaria. Além do cercamento também será executado o calçamento de todo o entorno da instituição (1850,00 m<sup>2</sup>), a fim de proporcionar um passeio público conforme normas vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I); no Projeto Arquitetônico (Anexo XII); no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo XIII); no Memorial Descritivo (Anexo XIV); e na Planilha Orçamentária (Anexo XV); que são partes integrantes do Edital;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Engenharia da Instituição;

**CONSIDERANDO** a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objeto do **EDITAL DE PREGÃO nº 021/2023** sendo o objeto a necessidade de cercamento de todo o terreno do Centro Universitário de Mineiros – Unifimes (27.393,17 m<sup>2</sup>). O cercamento se dará por muro de alvenaria e grade em ferro redondo, apoiado em uma mureta de alvenaria. Além do cercamento também será executado o calçamento de todo o entorno da instituição (1850,00 m<sup>2</sup>), a fim de proporcionar um passeio público conforme normas vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I); no Projeto Arquitetônico (Anexo XII); no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo XIII); no Memorial Descritivo (Anexo XIV); e na Planilha Orçamentária (Anexo XV); que são partes integrantes do Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 26 de junho de 2023, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 26 de junho de 2023, retificado por meio da Errata 001, cuja publicação nos mesmos canais se deu em 30 de junho de 2023, com abertura iniciada no dia 06 de julho de 2023, às 08h15min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

1. **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA**, CNPJ: 07.947.791/0001-00, no valor de **R\$ 751.781,8300 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais, oitenta e três centavos)**;

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (27/07/2023).**

  
**JULIENE REZENDE CUNHA**  
Diretora Geral da FIMES

